MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO **REUNIÃO DE** 2026/10/16
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.7. Protocolo de cedência de utilização das instalações do Grupo Desportivo União Ericeirense ao Município de Mafra. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/24877, elaborada em 7 de outubro de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 13 de outubro de 2026, bem como o Despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado em 13 de outubro de 2026, devidamente instruída com a minuta de Protocolo de Cedência de Utilização das Instalações do Grupo Desportivo União Ericeirense ao Município de Mafra e com a Informação de Cabimento n.º 5060 (CABA/2026/748). ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e documentos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração de um Protocolo de Cedência de Utilização das Instalações do Grupo Desportivo União Ericeirense ao Município de Mafra, nos termos da minuta em anexo à aludida Informação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Dos Vereadores e do Sr. Presidente
Votos contra: —.....
Abstenções: —.....
Declarações de voto:

ASSINATURAS: